



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SCOA

DÉCIMA QUARTA APOSTILA À AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA

Nº 001/2012 - TJAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI 2026/000023272-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento no art. 65, inciso II, e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a **Décima Quarta Apostila à Autorização de Uso de Área nº 001/2012**, referente à utilização, por prazo indeterminado, de 1 (uma) sala medindo 27,62 m², localizada no 4º andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henocho da Silva Reis, durante o expediente forense, de segunda a sexta-feira, visando ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação corresponde ao período de maio/2025 a abril/2026, aplicando-se o índice acumulado de 0,61%.

Determinar que a **J.CAVALCANTI DE QUEIROZ LTDA** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o **valor mensal de R\$ 1.347,17 (mil trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, a contar da competência de **Maio/2026**.

Manaus (AM), 10 de junho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 10/06/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2968543** e o código CRC **F65E39D4**.